

PROJETO DE LEI Nº 4.650, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Timóteo/MG – Associação Amor Azul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Timóteo/MG – Associação Amor Azul, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 100, bairro Cachoeira do Vale, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

Dr. Lair Bueno
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Município de Timóteo-MG – Associação Amor Azul, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 100, Bairro Cachoeira do Vale, Município de Timóteo, Minas Gerais.

A Associação Amor Azul iniciou-se suas atividades em 2017, tendo sido instalada efetivamente em assembleia em 2019, a qual vem desempenhando um relevante papel na defesa dos direitos das pessoas com TEA-TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA em nosso município.

A Associação busca o acolhimento das famílias com pessoas autistas, promovendo a integração e maior troca de conhecimentos entre seus integrantes. A entidade promove palestras, discute políticas públicas para implementação de ações para atendimento das demandas de pessoas com TEA.

O reconhecimento como utilidade pública é de extrema importância para que a entidade possa fortalecer seus trabalhos comunitários e sociais, ofertando atividades na defesa dos interesses das famílias atípicas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria por ser de grande alcance social.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025

Dr. Lair Bueno
Vereador